

EDITAL CPSCS 12/2019

ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, MESTRADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, no período de 4 de junho a 10 de julho de 2019, as inscrições para os candidatos ao regime de Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde – Mestrado, Câmpus Bragança Paulista, nas áreas de concentração: Biologia Celular e Molecular e Farmacologia.

Parágrafo único. O Programa ofertará 10 vagas, conforme Linhas de Pesquisa abaixo citadas:

- I. Biologia Celular e Molecular de Microrganismos;
- II. Biologia Celular e Molecular de Tumores;
- III. Farmacologia Geral e Clínica;
- IV. Obtenção e Caracterização Química e Biológica de Compostos com Potencial Terapêutico.

Art. 2º As inscrições deverão ser realizadas pelo site www.usf.edu.br e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Parágrafo único. Não será devolvido o valor da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato, desclassificação, erro do candidato no processo de inscrição e/ou descumprimento de qualquer item deste Edital.

Art. 3º Para efetivação da inscrição, deverão ser entregues pessoalmente na Central de Relacionamento do Câmpus Bragança Paulista, no horário das 9h às 20h, de segunda a sexta-feira, ou enviados por Sedex endereçado ao Núcleo de Pós-Graduação Stricto Sensu, com assunto: “Inscrição Mestrado em Ciências da Saúde”, Av. São Francisco de Assis, nº 218, sala 35, Cidade Universitária, Bragança Paulista/SP, CEP 12916-900, os documentos relacionados a seguir:

- I. cópia do boleto bancário devidamente autenticado;
- II. cópia do Diploma de Graduação, devidamente registrado;

- III. cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- IV. cópia da cédula de identidade e do CPF;
- V. cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- VI. cópia do comprovante de endereço;
- VII. currículo lattes documentado (anexar cópia dos comprovantes);
- VIII. 1 foto 3X4 recente;
- IX. termo de aceitação para orientação (se houver).

Parágrafo único. Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem entregues pessoalmente ou postados até dia 10 de julho de 2019.

Art. 4º Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

Art. 5º As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:

- I. avaliação da proficiência em inglês (obrigatória e eliminatória), válida apenas para o Processo Seletivo referente a este Edital;
- II. análise do currículo;
- III. análise do histórico escolar e diploma ou certificado apresentados;
- IV. entrevista (obrigatória e eliminatória).

Art. 6º Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas no Câmpus Bragança Paulista, localizado na Av. São Francisco de Assis, nº 218, Cidade Universitária, Bragança Paulista/SP.

§ 1º No dia 1º de agosto de 2019, às 9h, será realizado o exame de proficiência em língua inglesa, na sala 203 do prédio Central, não sendo permitido o uso de aparelhos eletrônicos.

§ 2º O candidato poderá ser dispensado da realização de Exame de proficiência em língua inglesa, desde que apresente comprovação de realização de teste(s) de proficiência por instituição(ões) externa(s) especializada(s), aprovada(s) pelo Colegiado do Programa (Toefel, Teap ou Cambridge), com a obtenção de pontuação mínima de 60 pontos.

§ 3º No dia 2 de agosto de 2019 será publicado o resultado do exame de proficiência.

§ 4º Nos dias 5 e 6 de agosto de 2019, a partir das 9h, na sala 203 do prédio Central, será realizada a entrevista com banca examinadora (os candidatos devem estar disponíveis).

Art. 7º No dia 7 de agosto de 2019 será disponibilizado o resultado, mediante edital publicado no site da USF.

Art. 8º Os candidatos convocados deverão efetivar sua matrícula no período de 8 a 9 de agosto de 2019, pelo site www.usf.edu.br, e o pagamento será por meio de boleto bancário.

Art. 9º Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.

Art. 10. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Central de Relacionamento do Câmpus Bragança Paulista até o dia 19 de agosto de 2019, após o que cessará a responsabilidade pela guarda dos mesmos.

Art. 11. As aulas terão início em 19 de agosto de 2019 e serão ministradas no Câmpus Bragança Paulista.

Art. 12. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 4 de junho de 2019.

Patrícia de Oliveira Carvalho
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências da Saúde**